

Ata de Assembleia Geral

Ref.: - Negociações Coletivas de Trabalho 2025 com o SINDPRAG-SP
Termo Aditivo
Data: 30/01/2025.

Em 30/01/2025, às 16:00 horas, foi realizada a assembleia de encerramento para deliberar sobre a proposta apresentada pelo sindicato patronal, SINDPRAG-SP, para firmar Termo Aditivo à convenção coletiva de trabalho vigente (SP001698/2024), estipulando as seguintes condições:

Garantia da **DATA-BASE**: 1º de janeiro

Reajuste no piso salarial mínimo de 6,1% (seis vírgula um por cento) e 5,0% (cinco por cento) nos demais salários da tabela.

Os pisos salariais a partir de janeiro de 2025 serão os seguintes:

PISO SALARIAL MINÍMO R\$ 1.760,00

FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS R\$ 1.851,97

AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS / AUXILIAR DE DEDETIZADOR / AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA R\$ 1.797,06

CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR / TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA R\$ 1.964,16;

Para quem ganha até **R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais)** mensais, reajuste de **5% (cinco por cento)**;

A partir de R\$ 7.830,01 (sete mil oitocentos e trinta reais e um centavo), livre negociação;

VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA): Reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) Valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

TÍQUETE REFEIÇÃO: Reajuste de 6,8% (seis vírgula oito por cento) Valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por dia, com desconto de até R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) por ticket;

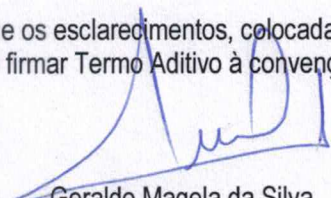
PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Reajuste de 10% (dez por cento) Valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), do qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada parcela;

AUXÍLIO SAÚDE: Reajuste 5% (cinco por cento) - Valor de R\$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos);

BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR: Reajuste de 5% (cinco por cento) Valor de R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

Manutenção das demais cláusulas existentes na atual convenção coletiva de trabalho.

Finalmente, após as discussões e os esclarecimentos, colocada em votação, foi aprovada a proposta acima por unanimidade para o fim de elaborar e firmar Termo Aditivo à convenção coletiva de trabalho 2024/2025.


Geraldo Magela da Silva
Presidente